

DEFEHTA nos termos
da informacao
em anexo da Comissao Executiva,
de 16 de Novembro de 1922



90
Etiqueta Municipal nº 908
15 DE AGOSTO DE 1922

CMP
AG

1^{ma} Camara Municipal

Para entrar no Cadre Municipal da quantia de
30.00 de stante da informacao
nº 908 que nesta data
foi dada a Resourença.
Rep. da Fazenda Municipal. 11 de Dezembro de 1922

:: do Porto ::

Requerendo
sobre 6944
17-11-922

Confeitaria "Porto Limitada,"

morador em Rua 31 Janeiro no 132 a nº 136.

desejando reformar o Rex-do-bão do prédio nº 132
a 136 da Rua 31 de Janeiro, conforme o projecto jun-
to, respeitosamente

Pede a 1^{ma} Camara
se digne admiti-lo e con-
ceder a respectiva licença.

2035

Saude e Fraternidade
Licença nº 1717
de 11 de Dezembro de 1922

Porto, 19 de Outubro de 1922

José Maria Monteiro Pinto pela
Confeitaria Porto, L^{da}

leobem 84440

29-11-922

M. Antonio Almeida

R.E.
3^a REPARTICAO
Registo, 2035
20-10-922

11



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

16 DE Março DE 1924

O PRESIDENTE

Henrique Soares Guimarães



- Memória Descritiva -

O Projecto a que se refere o requerimento junto, tem por fim reformar o Rex-do-Obão, do predio nº 132 a 136 da Rua 31 de Janeiro, de forma a ser utilisado para o comercio de Pastelaria e Bolo de Obão.

- Será aberto um arco, para o effeito do qual serão necessários 3 vigas de m de altura, cujo calculo vai no fim d'esta. — Receberá luz directa pela frente e pelas traseiras.

- A Fachada será elegante, de linhas delicadas, obedecendo ao estilo Luiz XVI, que é o que mais se appropriá a este genero de comercio. — Interiormente terá uma decoração, no mesmo estilo exterior.

- Terá duas peças distintas: — Sala de Obão e Estabelecimento e — Copa, Serviços e Retrete, tendo estes o pavimento a mosaico e revestimento a azulejo, até á altura de $1,5^m$ e respectivos autoclismos.

- A Fachada será revestida a maiores nacciones, e todos os materiais empregados serão de 1ª qualidade.

Rogério L. Rodrigues
Aluno de Architectura
da
C.B.A.P.

Cálculo da seção da viga metálica
em duplo T em vista da resistência
à flexão.

$P_{\text{vão}} = 26.500 \text{ Nito}$
 $V_{\text{vão}} = 3,12^m$

$$\frac{Pl}{10} = R \frac{bh^3 - b'h'^3}{6h} \quad \text{sobito as relações}$$

seguintes:

$$b = \frac{2}{5} h \quad \text{— largura do banzo}$$

$$e = \frac{1}{20} h \quad \text{— espessura da alma}$$

$$d = \frac{1}{15} h \quad \text{— espessura do banzo}$$

Substituindo as fórmulas acima, e atendendo a que:

$b' = b - e$, e $h' = h - 2d$

$$\frac{26.500 \times 3,12^m}{10} = 6.000.000 \frac{\frac{2}{5} h^4 - \frac{37}{60} \times \frac{13^3}{15^3} h^4}{6h}$$

Donde se deduz o valor de h :

$$h = \sqrt[3]{\frac{6 \times 26.500 \times 3,12}{60.000.000 \left(\frac{2}{5} - \frac{37}{60} \times \frac{13^3}{15^3} \right)}}$$

$$= \sqrt[3]{0,083}$$

$h = 0,205$

e ainda:

$$b = \frac{2}{5} h$$

$$= \frac{2}{5} 0,205$$

$$= 0,082$$

$$e = \frac{1}{20} h$$

$$= \frac{1}{20} 0,205$$

$$= 0,0105$$

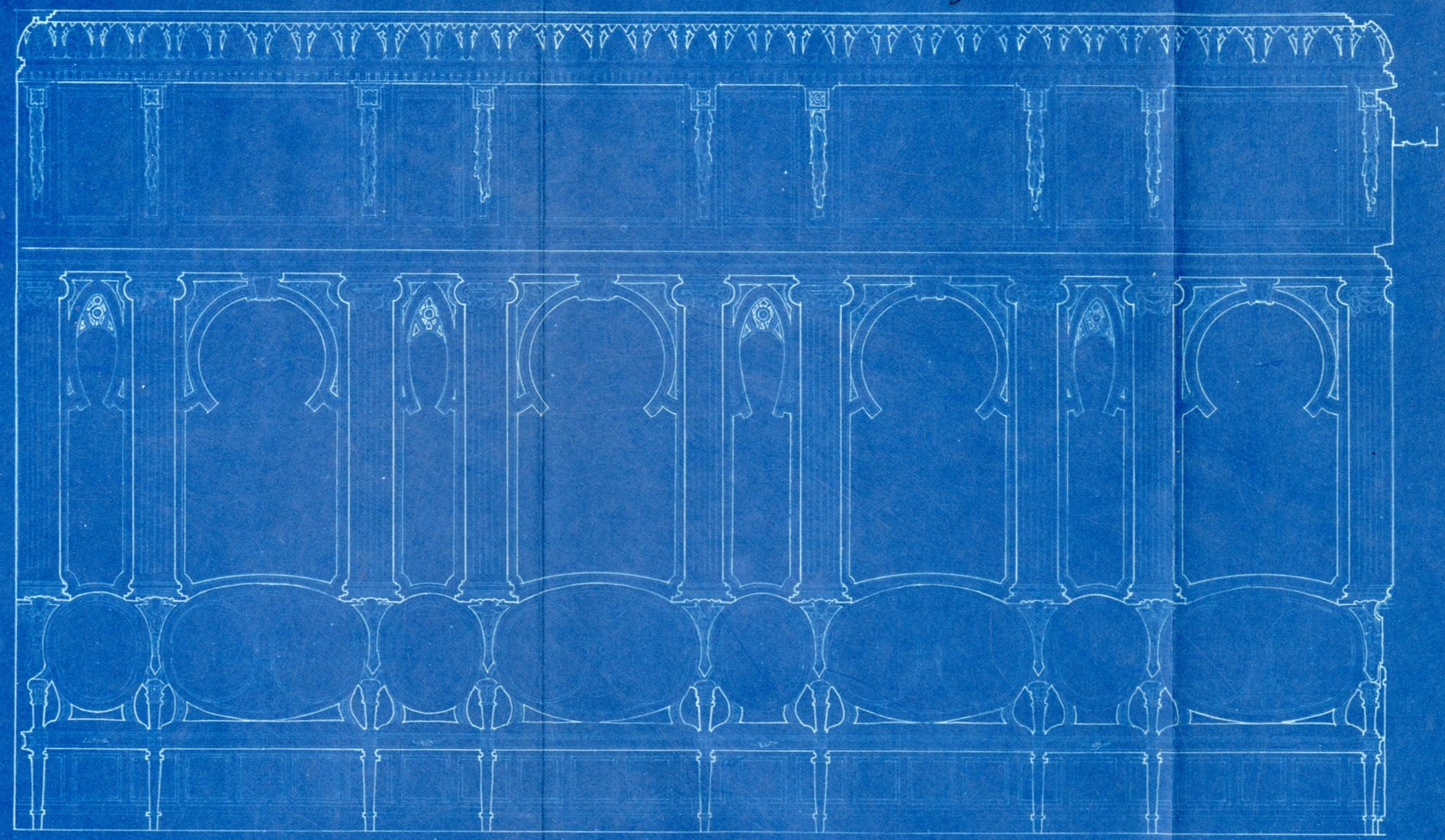
$$d = \frac{1}{15} h$$

$$= \frac{1}{15} 0,205$$

$$= 0,0137$$

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
16 de Novembro DE 1911
O PRESIDENTE

Samir Euri Jucimar



- EXCHADA - Rua 31 DE JANEIRO - (REFORMA) -

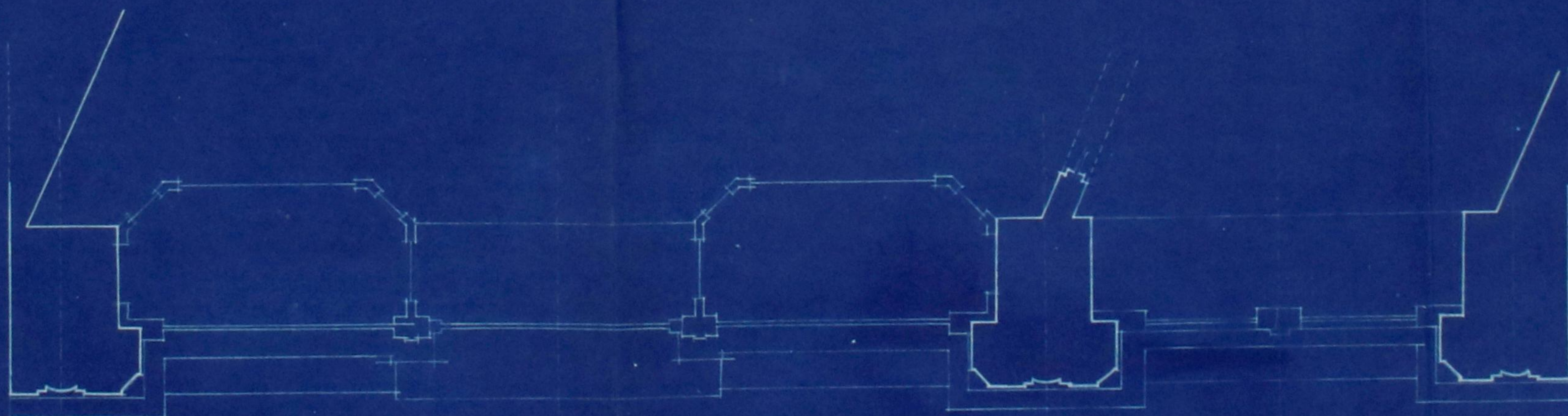
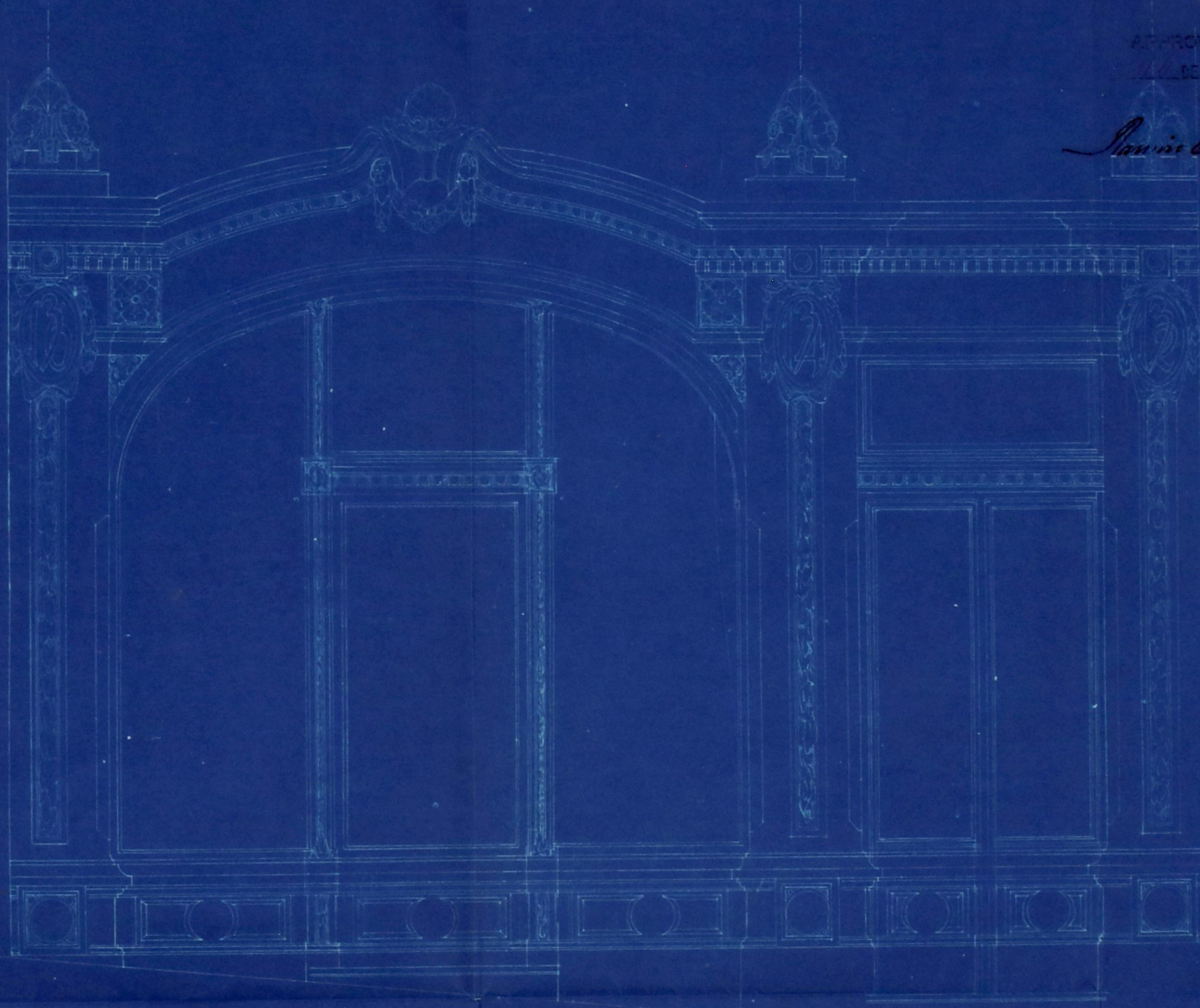


APPROVADA. PORTO EM CANAIA.

14 DE *Setembro* 1911

O PRESIDENTE

Manoel Enri-ferreira

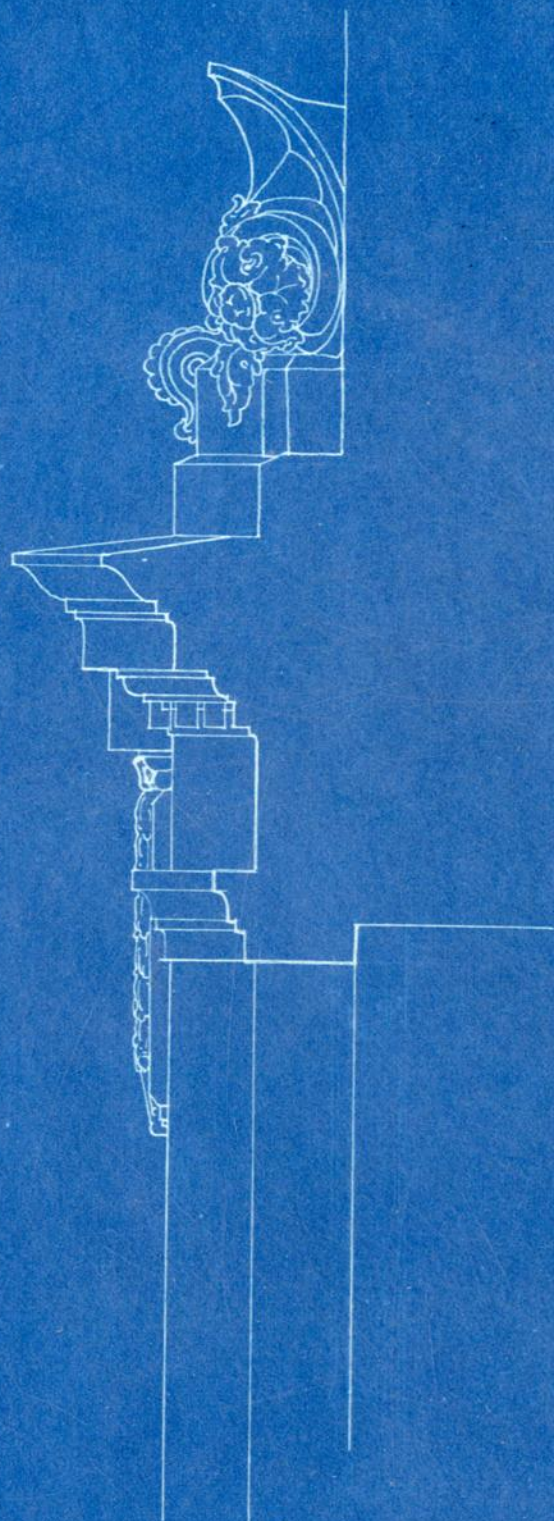


PLANTA - DETALHE - Escala 0,05 P.M.

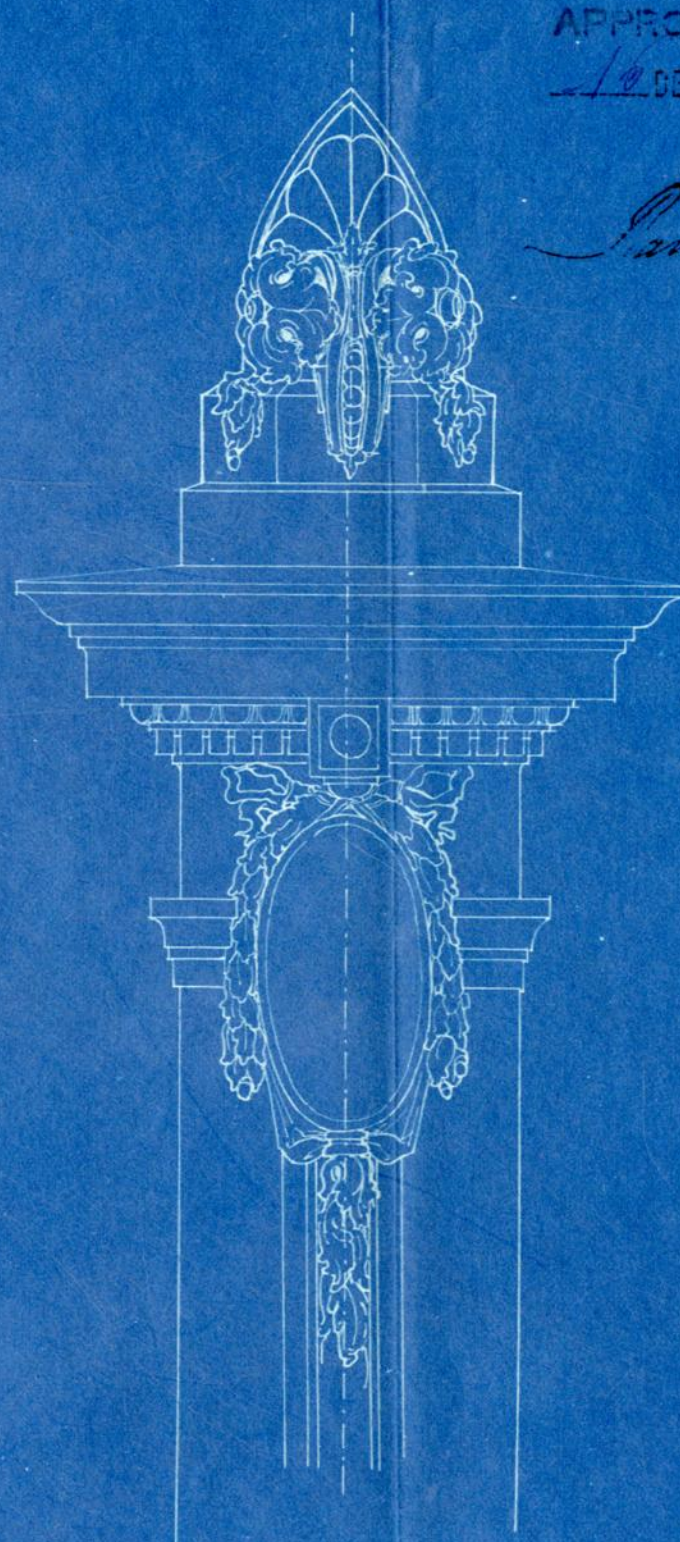
Rogério P. Rodrigues
Arquiteto
E. B. A. P.



ESCALA 0,08 P.M.



· CÔRTE ·



· ALÇADO ·

— DETALHES —

APPROVADA POR TO EM CAMARA,

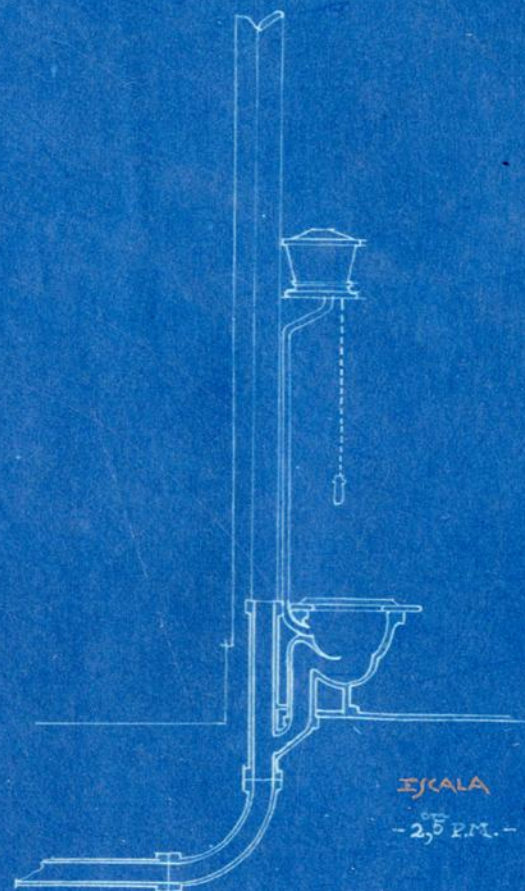
10 DE Novembro DE 1944

O PRESIDENTE

Américo de Sá



· PLANTA ·



ESCALA
- 2,5 P.M. -

· RETRETE ·

Registo

N.º 2030-*RAU*
Data 20-10-922

Licença

N.º _____
Data _____



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de portas*

Requerente: *Empreiteira "Porto Limitada"*

Morada: _____

Situação da obra: *Rua 2.ª de Janeiro, 132 a 136*

Responsável: _____

Está nos casos do art. _____ do Cod. de Post. _____

Declaração de responsabilidade: _____

Projecto da obra: _____

Em termos de desempenho

27-10-922

A. M. Rodrigues

1.º Comissário de Estação

27-10-922

A. M. Rodrigues

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: *a requerer*

Depósito: 30400

Licença: 24400

Taxa 30400

40

Observações:

4 1/2 40

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Nov de 1922

O Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Informo que o pedido está em condições de deferimento.

H-XI-922

o Eng. Chefe.

*Proposto
deferimento
Refecta*

[Signature]

Câmara Municipal da Cidade do Porto



97
2

ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de depósito N.º 908

Despacho de 16 de Novembro de 1922

Dinheiro corrente.....	30 \$ 00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	30 \$ 00

Pela presente guia vai *Conspetoria* *Santa Limitada*
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *trinta escudos em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que *ella* foi concedida a licença N.º 1717,
para *reparar o res do chão do prédio N.º 132 a 136 da rua 31*
de Janeiro

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 11 de *Dezembro* de 1922

Des O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira de Almeida

Recebi a quantia de *trinta escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 11 de *dezembro* de 1922

Registada

Em 11 de *Dezembro* de 1922

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



Nº 17120



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Confitaria "Porto Limitada"*

para que possa *refazer a obra do chão do prédio nº 132 a 136 da rua 31 de Janeiro conforme o projecto que lhe foi aprovado em 16 de Novembro ultimo.*

A execução da obra em causa e a obra de obras que lhe foi determinada.

Pôrto e Paços do Concelho, *11* de *Dezembro* de 192*2*

(a) A. P. Miranda Guedes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a
Câmara *24\$00*
Impresso *\$10*
Taxa *30\$00*
Total *54\$10*

(a) Ramiro Curio Guimarães

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *cinquenta* conforme a guia n.º *70*